

# RETIFICAÇÃO

## 8º ENCONTRO DE BANDAS MARCIAIS E DE FANFARRA DE SALVATERRA 2024

### REGULAMENTO DO FESTIVAL E SEUS OBJETIVOS

#### Art. 1º DO EVENTO

A Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra irá realizar o “8º ENCONTRO DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRA NA CIDADE DE SALVATERRA/PA”.

PARÁGRAFO ÚNICO – O “8º ENCONTRO DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRA NA CIDADE DE SALVATERRA/PA” foi criado com o objetivo de estimular a organização daqueles conjuntos, promoverem o conagraçamento de seus integrantes através de evento sadio, possibilitar o aprimoramento de suas técnicas musicais, a participação espontânea, sem ganhos financeiros, o culto ao civismo e a melhor formação de nossa juventude.

#### Art. 2º DA ORGANIZAÇÃO

A Organização do “8º ENCONTRO DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRA NA CIDADE DE SALVATERRA/PA” ficará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com apoio da Prefeitura Municipal de Salvaterra.

#### Art. 3º DO LOCAL DATA DO EVENTO

Praça das Comunicações em 09/09/2024 as 18h00m.

#### Art. 4º DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO:

As inscrições poderão ser realizadas online através do email [bandas9encontrosvt@gmail.com](mailto:bandas9encontrosvt@gmail.com) no período de 12 à 20/08/2024 de maneira improrrogável, onde deverá ser anexada a ficha de inscrição devidamente preenchida e anexada obrigatoriamente junto ao histórico da banda, ou poderá ser feita presencialmente na SEMED Salvaterra no horário de atendimento externo, das 07h00m as 13h00m.

Tanto as inscrições por email quanto as inscrições presenciais só serão aceitas mediante entrega de ficha de inscrição e histórico da banda.

As bandas que não façam parte do município de Salvaterra/PA ficam totalmente responsáveis por seu deslocamento de ida e volta bem como de sua locação dos membros para organização antes do desfile.

## **Art. 5º DA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL**

As bandas escolares da rede municipal de ensino tem obrigatoriedade de fazer a devida inscrição, caso desejem participar do evento, conforme o Art.4º deste regulamento.

## **Art. 6º DA ORDEM DE DESFILE E TEMPO.**

A ordem dos desfiles será definida por meio de sorteio a ser realizado em reunião com representantes de cada banda que teve sua inscrição deferida em lista divulgada em 20/08/2024 nas Redes Sociais da Semed Salvaterra, somente estarão aptas a participar da reunião as bandas que tiveram suas inscrições deferidas, as bandas que não tiverem seus representantes em reunião registrada, serão desclassificadas e não poderão participar do evento.


Caso a banda que esteja na ordem de apresentação seguinte não esteja organizada no momento apto, a mesma será colocada ao final da ordem de apresentação e então será convocada a banda seguinte, caso a banda seguinte não esteja organizada ou se recuse a desfilar imediatamente, então serão aguardados até no máximo 5 minutos a banda que esta regularmente na ordem anterior.

## **Art. 7º DA APRESENTAÇÃO E TEMPO**

Cada Banda terá 12 minutos de apresentação ao total, sendo 1 minuto para organização da entrada, 10m para apresentação geral e 1m para saída total da banda.

## **Art. 8º DA PREMIAÇÃO**

A premiação será simbólica, feita por meio de entrega de Troféu ao representante de cada banda, não haverá qualquer tipo de premiação em dinheiro.



---

**Neulita Modesto de Castro**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria nº 361- GPMS**